

EDITAL Nº 1/2019 – ANEXO VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. Condições para a participação do estudante: Informações adicionais por Instituição



Universidade Estadual do Rio de Janeiro

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso; e
- Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso.



UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e
- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição.



Universidade Federal Fluminense

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, de acordo com o idUFF; e
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no idUFF, no momento da inscrição.



UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- Para estudantes de cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) $\geq 6,0$. Para estudantes de cursos com CRM $< 6,0$, serão elegíveis aqueles com CRA $\geq 4,5$. Os valores de CRM por curso estão disponíveis [neste link](#); e
- Ter percentual de integralização do curso de, no mínimo, vinte por cento (20%) e, no máximo, oitenta por cento (80%).

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por Instituição



Universidade Estadual do Rio de Janeiro

- Carta de recomendação de um docente da UERJ; e
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.

Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso (modelo disponível no site www.dri.ufrj.br);
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;

Obs. (1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

Obs. (2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de 26 de junho a 4 de julho, das 10h às 15h.



Universidade Federal Fluminense

A inscrição será realizada online no site da SRI/UFF (<https://app.uff.br/sri>), sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- Currículo na Plataforma Lattes;
- Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);
- Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;
- Comprovante de proficiência.

Obs.: No Portal de Editais da UFF, será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF. Anexo VII, do edital.



3. Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

- A classificação dos candidatos selecionados para o período de mobilidade obedecerá ao critério do somatório do CRA com as provas de português e de inglês. – A prova de Inglês não será cobrada dos alunos que já possuam algum dos certificados do Anexo III.



Universidade Estadual do Rio de Janeiro

A seleção será feita em uma única etapa, através do Conselho Consultivo da Diretoria de Cooperação Internacional, e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1. Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR = (CR do estudante X 100) / CR médio do curso), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira, correspondente ao mínimo solicitado pela IES estrangeira.



Universidade Federal Fluminense

A classificação dos candidatos segue o estabelecido no Guia de Mobilidade Internacional, versão 3.0, disponível no Portal de Editais e [neste link](#).

4. Auxílio Financeiro



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Auxílio bolsa estudante no exterior (no valor de R\$1.500,00 mensais durante o período de Mobilidade) para os 2 primeiros colocados.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Auxílio financeiro no valor de R\$8.000,00 para os três primeiros colocados, preferencialmente de áreas de conhecimento diferentes. Este auxílio não estará disponível alunos que já obtiveram algum tipo de financiamento para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros: Ciências sem Fronteiras, Santander Universities etc.